

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N° 210/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst^a.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
Montenegro-RS
de , autuo a

presente reclamação, apresentada por

SERGIO TADEU DA ROSA contra

TANAC S/A-Indústria de Tanino

f de Figueiredo

Dirutor de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo

OBJETO: Adicional de insalubridade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

2/68
I.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 210 176

Em 27/05/1976

Proc. N.º 210/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

SÉRGIO TADEU DA ROSA

(Reclamante)

servente casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. rua Dr. Flores, nº 712 (fundos) N/C portador da C.P. — N.º

22.106 Série 188 e apresentou a seguinte reclamação contra

TANAC S/A industrial
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n. a rua T. Weibull, Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalha para a reclamada desde 28.10.75 como servente percebendo Cr\$ 770,00 por mês;
- que trabalha em lugar insalubre e não percebe adicional de insalubridade;

RECLAMA:

-Adicional de insalubridade.....A calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 09 de junho, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Sérgio Tadeu da Rosa
Sérgio Tadeu da Rosa - rcte.

Arrola como testemunhas:

Nilo Machado Barbosa com endereço na reclamada.

Ubirajara Tavares de Andrade com endereço na reclamada.

Américo José Claudino - com endereço na reclamada.

f. de Figueiredo
Don. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

C E R T I D A O

CERTIFICO que, nesta data, foi
expedida a devida notif. à
rcda p/sr. Of. de just. Alval.
... 10.

Montenegro, 27 de 05 de 1946

T. de Figueiredo

Ass. da Secretaria

M. Morezinha de Figueiredo
Ass. da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
B.

Proc. N.^o 210/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **TANAC S/A -Indústria de Tanino**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **SERGIO TADEU DA ROSA**

Reclamado **TANAC S/A-Indústria de Tanino**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua

Capitão Cruz, n.^o **1643**, no dia **nove**

(**09**) do mês de **junho/1976**, às **treze e quarenta (13:40) horas**,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro

27 de maio de 19 76

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,15 horas, à Rua T. Weibull s/nº, sendo aí, no tifiquei a Firma Tanac S.A., na pessoa de seu Presposto, DR. ULDERICO CECATTO, tendo o mesmo assinado a - contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

R. 210/76

NOTIFICAÇÃO N.

NILO MACHADO BARBOSA

Pela presente, fica notificado
(nome)

domiciliado na **Tanac S/A**, para comparecer
rua, número e local

perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na
rua Capitão Cruz

1643-Montenegro às **13:40** horas do dia **09** de **junho**

de 196**76**, à audiência relativa à reclamação apresentada por
Sergio T.da Rosa c/Tanac S/A- cujo inteiro teor consta do processo

(nome) , para depor como testemunha arrolada
existente na Secretaria da aludida Junta.
pelo reclamante.

Montenegro **27** de **maio** de 196**76**

T. de Figueiredo
Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha do Figueiredo
Chefe da Secretaria

03/06/76

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, de em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,15 horas, à Rua T. Weibull s/nº, Escritório da Firma Tanac S.A., sendo aí, notifiquei a Testemunha, constante da presente notificação, na pessoa do Sub-Chefe do Serviço do Pessoal, também, Preposto da Firma Tanac S.A., DR. ULDERICO CECATTO, tendo o mesmo se comprometido de dar ciência aos notificados.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

5
8.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

R 210/76

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado UBIRAJARA TAVARES DE ANDRADE
domiciliado na Tanac S/A-Indústria de Fámino (rua, número e local), para
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Capitão Cruz, 1643-Montenegro, às 13:40 horas do dia
09 de junho de 19 76, à audiência relativa à reclamação apresentada por Sérgio Tadeu da Rosa contra Tanac S/A
(nome), cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, para depor como testemunha arrolada pelo reclamante.

Montenegro, 27 de maio de 19 76

T. de Figueiredo

Chefe da Secretaria

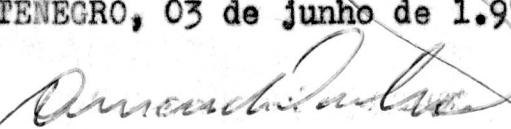
Dra. Morezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

03/06/76
Marta

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, qe em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,15 horas, à Rua T. Weibull s/nº, Escritório da Firma Tanac S.A., sendo aí, notifiquei a Testemunha, constante da presente notificação, na pessoa do Sub-Chefe do Serviço do Pessoal, também, Preposto da Firma Tanac S.A., DR. ULDERICO CECATTO, tendo o mesmo se comprometido de dar ciência aos notificados.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica notificado **AMÉRICO JOSÉ CLAUDINO**
domiciliado na **Tanac S/A-Indústria de Tanino** (rua, número e local), para
comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na **Capitão Cruz, 1643-Montenegro**, às **13:40** horas do dia
09 de junho de 19 **76**, à audiência relativa à reclamação apresentada por **Sérgio Tadeu da Rosa contra Tanac S/A**
(nome), cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta, arrolado, digo, para depor como testemunha arrolada pelo reclamante.

Montenegro, 27 de **maio** de 19 **76**

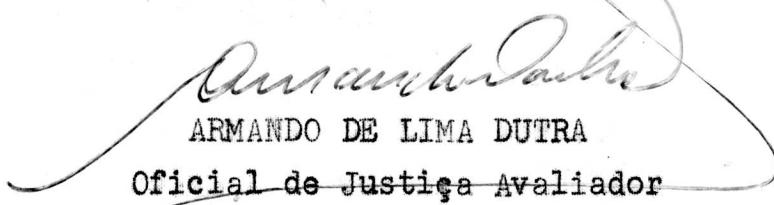
T. de Figueiredo
Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, qe em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15,15 horas, à Rua T. Weibull s/nº, Escritório da Firma Tanac S.A. , sendo aí, notifiquei a Testemunha, constante da presente notificação, na pessoa do Sub-Chefe do Serviço do Pessoal, também, Preposto da Firma Tanac S.A., DR. ULDERICO CECATTO, tendo o mesmo se comprometido de dar ciência aos notificados.

MONTENEGRO, 03 de junho de 1.976.


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N° 210/76.....

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil setenta e seis, às quinze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SERGIO TADEU DA ROSA, reclamante e TANAC S/A-Indústria de Tanino, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: adicional de insalubridade. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Ulderico Cecatto, que possui credencial arquivada na Secretaria da Junta. Dispensada leitura da inicial. Pelo reclamante foi dito que desistia da presente reclamatória, com o que concordou a Presidência. Custas de Cr\$ 50,00 arbitradas de Cr\$ 500,00, pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU a desistência. Nada mais.

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Sergio Tadeu da Rosa,
Reclamante

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamada

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 9 de Junho de 1976

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Cônsul de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Cônsul de Secretaria